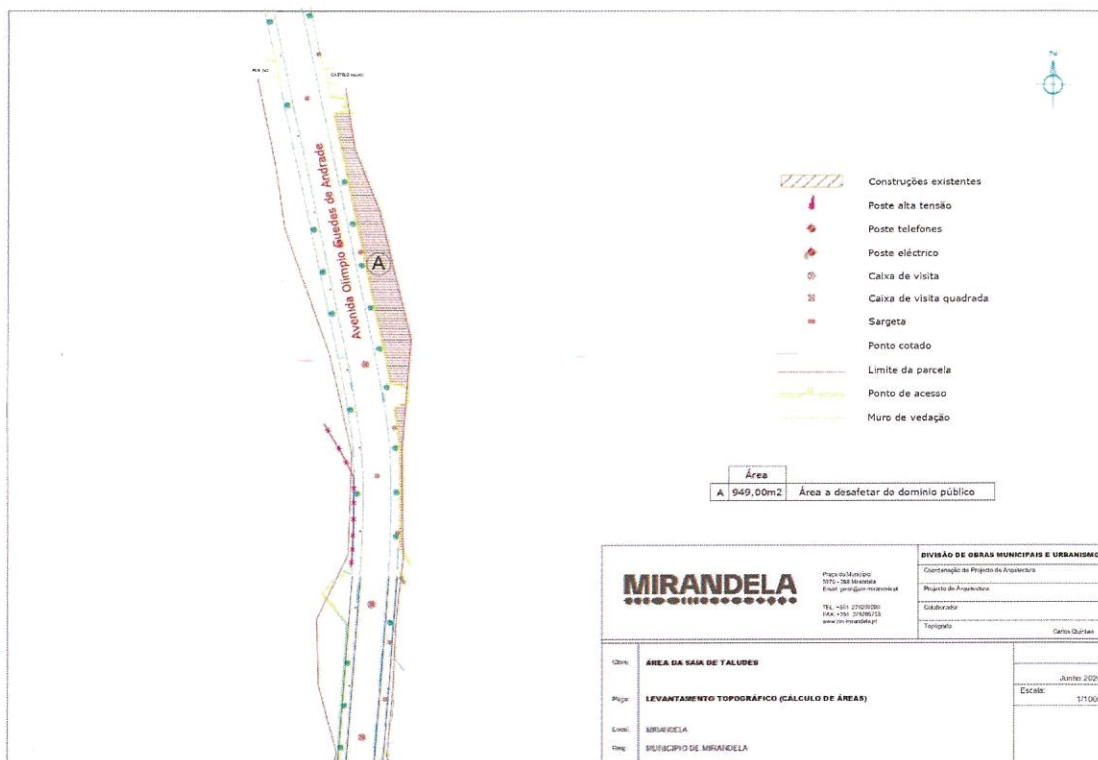


Desafetação de Parcela de Terreno do Domínio Público do Município, sita na Avenida Olímpio Guedes de Andrade – Mirandela, com a área total de 949,00 m², tendo em vista a integração no domínio privado.



Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, ao abrigo da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e artigo 56.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, faz público que:

A Câmara Municipal de Mirandela, na sua reunião de 12 de dezembro de 2024, **aprovou dar início ao processo tendente à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela com a área de 949,00 m²**, sita na Avenida Olímpio Guedes de Andrade, em Mirandela, que confronta de Norte com entrada particular, de Nascente com parte sobrance, de Sul com bombas da Cepsa e de Poente com Avenida Olímpio Guedes de Andrade ou Variante dos Castanheiros, conforme aparece melhor identificada e assinalada no levantamento topográfico.

Nestes termos, e a fim de ser tomada deliberação definitiva, convidam-se os eventuais interessados a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da data da afixação deste edital, quaisquer objeções à deliberação tomada, que deverão formalizar por escrito e entregues no Gabinete de Apoio ao Município ou através do email: geral@cm-mirandela.pt.

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município.

Mirandela, 05 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal,

Júlia Rodrigues